



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARICONHA – AL
C. N. P. J: 30.493.333/0001-60

DECLARAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de planeja adequadamente o ingresso e a permanência dos alunos na Rede Pública Municipal de Ensino. O Município de Pariconha/AL mantém o processo de matrícula ativo ao longo de todo ano letivo.

DECLARO para os devidos fins que o município de Pariconha/AL **não dispõe de lista de espera** para matrículas no **Centro Municipal de Educação Infantil Izaura Angelica dos Santos**, localizada na zona urbana, deste município, pois todas as crianças residentes no município têm acesso à vaga escolar, garantindo assim seu ingresso na rede municipal de ensino em qualquer época do ano.

Sem mais para o momento firmo esta declaração.

Pariconha-AL, 08 de maio de 2024

Maristela da Silva Ribeiro
Diretora Geral

Centro Municipal de Educação Infantil Izaura Angelica dos Santos,

ITALA LUCIMARA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Educação